1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer os critérios técnicos e administrativos para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de iluminação, compreendendo a locação, fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de toda a estrutura de iluminação que comporá a ornamentação do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ.

A contratação visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, responsável pela execução das atividades relacionadas à decoração de espaços públicos durante o período de festividade, buscando o embelezamento urbano e o fortalecimento do turismo local.

---

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de iluminação decorativa, incluindo o fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de todos os equipamentos e materiais necessários à composição da iluminação do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

---

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de decorar e iluminar os espaços públicos, praças e ruas do município, proporcionando um ambiente acolhedor, festivo e atrativo para a população local e visitantes.

A ornamentação tem como finalidade fomentar o comércio local, estimular o turismo e valorizar a imagem da cidade, promovendo o convívio social. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude promoverá a instalação de elementos decorativos luminosos que destaquem os principais pontos da cidade, garantindo segurança, estética e qualidade técnica na execução dos serviços.

Processo 14009/2026. Assinado por 2 pessoas: LUCAS DUARTE RABELLO e MATHEUS ELIAS PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/18F3FD80183947218E40699E4D72B510

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar todas as etapas necessárias à perfeita instalação, funcionamento e posterior retirada das estruturas de iluminação, obedecendo rigorosamente às normas técnicas aplicáveis e às determinações da Fiscalização Municipal.

As atividades a serem realizadas compreendem:

4.1 Descrição dos Serviços

- Instalação, manutenção e retirada de 20 (vinte) figuras decorativas em meia lua, medindo aproximadamente 4,00m de altura por 0,50m de largura, confeccionadas em tubos de ferro com formato de estrela nas pontes (Ponte Branca Ponte Preta e Ponte Vermelha), revestidas com pisca-pisca de LED externo e mangueira de LED fazendo o contorno do desenho na estrutura.
    - Instalação, manutenção e retirada de uma bola com 2,70m de circunferência, em estrutura metálica de ferro, iluminada com pisca-pisca de LED externo, instalada na Praça João Werneck.
    - Instalação, manutenção e retirada de caixas de presentes decorativas medindo 1,20m x 1,20m, confeccionadas em tubos de ferro e iluminadas com pisca-pisca de LED externo, também localizadas na Praça da Igreja Matriz.
    - Instalação, manutenção e retirada de árvore de Natal iluminada com mangueira de LED, medindo 5mx3m, instalada na Praça João Werneck, no centro da cidade.
    - Instalação, manutenção e retirada de iluminação pisca-pisca de LED externo na Ponte Preta, abrangendo toda a extensão da estrutura.
    - Instalação, manutenção e retirada de túnel arqueado com dimensões de 15m x 2m x 2,5m, confeccionado em estrutura metálica tubular e iluminado com pisca-pisca de LED externo, a ser instalado na escadaria da Igreja Católica no centro da cidade.
    - Decoração em cascata do coreto localizado no centro da Praça da Igreja Matriz, utilizando iluminação de LED de tonalidade quente ou fria conforme definido pela fiscalização.
    - Decoração em cascata da fachada da Prefeitura Municipal, com utilização de mangueiras de LED e dispositivos de fixação adequados, garantindo segurança e estética.

Processo 14009/2026. Assinado por 2 pessoas: LUCAS DUARTE RABELLO e MATHEUS ELIAS PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/18F3FD80183947218E40699E4D72B510

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Apresentar a ART de instalação devidamente quitada.
- Certidão de Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica (Empresa) no Conselho Regional de Engenharia CREA/RJ dentro do prazo de validade devendo conter o responsável técnico registrado em seu quadro técnico.
- Certidão de Inscrição de Pessoa Física (Responsável Técnico) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RJ ou por outro Conselho Profissional de Classe, dentro do prazo de validade, do profissional que tenha formação em engenharia elétrica, técnico em eletrotécnica ou outro profissional da área elétrica legalmente habilitado para os serviços, que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico.
- Fornecer mão de obra qualificada e equipamentos adequados à execução dos serviços.
- Garantir a segurança das instalações elétricas, obedecendo às normas da ABNT (NBR 5410 e correlatas).
- Utilizar apenas materiais de primeira qualidade, com certificação de eficiência energética e proteção IP adequada para uso externo.
- Manter assistência técnica e manutenção preventiva/corretiva durante todo o período de exposição da iluminação.
- Remover integralmente todos os equipamentos e estruturas ao término do contrato, devolvendo os espaços públicos nas mesmas condições em que foram recebidos.
- Responsabilizar-se integralmente por danos causados a bens públicos, privados ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

---

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude:

- Fornecer as autorizações e locais de instalação dos equipamentos.
- Designar fiscal técnico para acompanhar, fiscalizar e aprovar os serviços executados.
- Efetuar os pagamentos de acordo com o cronograma e medições aprovadas pela fiscalização.

Processo 14009/2026. Assinado por 2 pessoas: LUCAS DUARTE RABELLO e MATHEUS ELIAS PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/18F3FD80183947218E40699E4D72B510

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 15 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, abrangendo montagem, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas.

---

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, obedecendo às condições previstas no instrumento contratual.

---

9. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por profissional designado pela Secretaria Municipal, que poderá solicitar ajustes, correções e substituições de materiais quando necessários.

O recebimento definitivo ocorrerá após a desmontagem total da estrutura e a verificação das condições dos locais utilizados.

---

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência regerá o processo de contratação da empresa responsável pela iluminação natalina, devendo ser observado integralmente o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, em conjunto com a Assessoria Jurídica Municipal.

Matheus Elias Pereira
Diretor técnico de Planejamento e Gestão

Lucas Duarte Rabello
Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude

Processo 14009/2026. Assinado por 2 pessoas: LUCAS DUARTE RABELLO e MATHEUS ELIAS PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/18F3FD80183947218E40699E4D72B510

Processo 14009/2026. Assinado por 2 pessoas: LUCAS DUARTE RABELLO e MATHEUS ELIAS PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/18F3FD80183947218E40699E4D72B510

MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404

CÓDIGO DE ACESSO
18F3FD80183947218E40699E4D72B510

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: LUCAS DUARTE RABELLO em 04/11/2026 09:12:50
  CPF:***.***-.487-40
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- Assinante: MATHEUS ELIAS PEREIRA em 04/11/2026 09:51:17
  CPF:***.***-.347-70
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/18F3FD80183947218E40699E4D72B510